



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

## INDICAÇÃO Nº 743/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM  
CONSELHO TUTELAR DE PROTEÇÃO  
ANIMAL.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, indicando a necessidade de criação de um conselho tutelar de proteção animal.

### JUSTIFICATIVA

A defesa do bem-estar dos animais é um dever que incumbe a toda a sociedade. Neste sentido, com o objetivo de se melhorar a proteção animal no âmbito do município de Parauapebas é que se propõe a criação do conselho tutelar de proteção animal, órgão que deverá ser ligado ao Executivo Municipal com a função de zelar pelo cumprimento dos direitos dos animais.

O abandono de animais pode resultar em acidentes de trânsito, disseminação de doenças, gastos em controle populacional e deseducação das pessoas em relação à vida. O



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

---

Conselho terá funções importantes, quais sejam, prestar orientações em relação à alimentação e água, abrigo adequado, castração e vacinação; promover ações de incentivo à adoção; requisitar serviços públicos em todas as áreas, além de encaminhar casos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, quando necessário.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, § 1º, inciso VII, estabelece que incumbe ao Poder Público: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies **ou submetam os animais a crueldade.**

Como se observa, é essencial para o avanço das medidas de defesa animal que exista um órgão integrante da administração pública municipal com a especialidade na proteção animal. Desta forma, considerando o avanço contínuo das medidas de defesa animal como meta a ser perseguida pela sociedade e Poder Público, a criação do conselho tutelar de proteção animal representa um importante passo neste sentido, razão pela qual solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 24 de novembro de 2021.

**Leonardo da Silva Mendes**  
**(Leandro do Chiquito)**

*Vereador – PROS*